CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 251/2025
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere, ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos Silva, a colocação de um Redutor de Velocidade na Rua Abílio Chacon, em frente da casa nº 154, do Sr. Manoel Salusto, no bairro Santa Maria Gorete, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o excesso de velocidade com que alguns motoristas trasfegam pelas ruas, podendo ocasionar acidentes, a preocupação e a solicitação do morador que convivem diariamente com a situação. Diante desses breves esclarecimentos, é de suma importância a implantação de redutor de velocidades nessa rua, visando reduzir a velocidade dos automóveis que colocam em risco a vida de pedestres e demais motoristas, resguardando dessa forma a integração física dos condutores e moradores das proximidades e possíveis damos matérias.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a, Caio Pedro dos Santos Silva, a colocação, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 14 de agosto de 2025

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.08.14 08:50:50 -03'00'

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador